Illmo e Exmo Snr.

Accusando a recepção dos officios de V. Ex.ª de 21 de Dezembro do anno passado, e de 8 e 11 do corrente mez, tenho a honra de participar a V. Ex.ª, em resposta ao primeiro, que não se publiquei o § 9º do Alvará de 30 de Maio de 1820, que V. Ex.ª se dignou lembrar-me, mas athe o tenho esparado em hum Quadro no meo Escritorio da maneira a mais intelligivel, bem como o outro de 25 d'Abril de 1818 a que se refere o citado S.

Quanto ao segundo, em que V. Ex.ª me ordena de sollicitar deste Governo a conferencia dos Manifestos com os Livros de Sahida d'esta Alfandega permitta-me V. Ex.ª dizer-lhe que, não me havendo esquecido exigir esta circumstancia, os Manifestos são com effeito munidos da dita conferencia, que não passa senão de hũa mera formalidade, porque, não obstante a sobredita conferencia, tenho encontrado, pelo systema que sigo na legalisação dos papeis dos Navios, muitos abusos nos Manifestos, sendo alguns de consequencia; e por essa razão tomei a liberdade d'observar

a V. Ex.ª no meu officio de 21 de Dezembro de 1827 as medidas que, a meu ver, as Alfandegas do Imperio deviaõ seguir a esse respeito.

A agradavel noticia que V. Ex.ª teve abondade de dar-me á cerca do projecto de Lei sobre o ordinado arbitrado a este Consulado me deo muita satisfaçaõ por me ser impossivel viver n'esta terra, onde tudo he caro, com o actual, e por isso muito agradeço a V. Ex.ª a sua attencaõ. Mas a outra, communicada no ultimo officio de V. Ex.ª, de ter S. M. O Imperador da Russia reconhecido formalmente a Soberania e Dignidade da Coroa do Brasil, me foi sobremaneira muito mais agradavel, lisongeira, e por esta fausta nova tenho a satisfaçaõ de me congratular com V. Ex.ª

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 29 de Janeiro de 1828

Ill.mo Ex.mo Snr. Visconde de Itabayana

Antonio José Rademaker.